

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

REPUBLICADA PARA CORREÇÃO.

PORTARIA Nº. 1263/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **AMADEU ELIZIO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

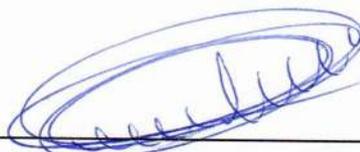
Art.1º - Concede a (o) **VEREADOR (a), FLAVIO CEZAR ONESKO**, 01 (uma) diária (s) nos termos do Item 1.4- do §1º, Art. 3º da Lei Municipal 1.253/2019 e Decreto Legislativo nº134/2022, em razão do deslocamento a cidade de Campina da Lagoa no dia 15 de julho de 2025 para participar do Projeto de Interiorização da UVEPAR, pelo fortalecimento e a Inovação dos Legislativos Municipais.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 15 de julho de 2025.



Amadeu Elizio Santos

Presidente da Câmara